



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 21**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/10/1999**

(Contém 9 folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
<b>Vereador:</b>	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
<b>Vereador:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

**Presidente:**  
**Vereador:**  
**Vereador:**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO DE 20/10/1999

#### ACTA Nº 21

----- Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

#### 1 - SECRETARIA

##### 1.1 - Licenças de utilização e alvarás para estabelecimentos de restauração, bares, tabernas e similares

----- Foi presente um requerimento de **José Maria**, residente em Selada da Porta, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de bebidas - Taberna, sito na referida localidade de Selada da Porta. ----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que o requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Olinda Maria Simão Sousa**, residente em Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café, sito na referida localidade de Portela de Unhais. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir por se enquadrar no disposto no nº 2 do artigo 35º do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25/09. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Maria Fernanda dos Santos Alves**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de bebidas – Taberna, sito em Selada da Porta, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi presente um requerimento de **Maria de Fátima Pereira Gaspar**, residente em Carregal, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café, sito na referida localidade de Carregal. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- Foi presente um requerimento de **Maria de Fátima Gonçalves Ladeira**, residente em Carregal do Zêzere, freguesia de Dornelas do Zêzere, concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café, sito na referida localidade de Carregal. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir, desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras. -----

### **1.2 - Rectificação do Protocolo de cedência de um terreno para instalação provisória de uma Unidade Industrial de Carpintaria e Marcenaria, em Pampilhosa da Serra**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

----- De acordo com a deliberação tomada em 16.06.99, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, deliberou por unanimidade que o prazo de cedência da instalação provisória de uma Unidade Industrial de Carpintaria e Marcenaria em Pampilhosa da Serra fosse de 10 anos. -----

----- Por lapso, na elaboração da acta, onde se lê "Que. o prazo poderá exceder 10 anos", deve ler-se "Que. o prazo não poderá exceder 12 anos". -----

#### 2 - CONTABILIDADE

##### 2.1- 7ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento

----- Foi presente a 7ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento na importância de 5.500.000\$00 e 11.350.000\$00, respectivamente. -----

----- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

##### 2.2 - Transferência de Verbas - Gabinete de Acção Social Equipamento Social - W.C's em Pampilhosa da Serra

----- De acordo com o protocolo elaborado entre esta Autarquia e o Projecto de Luta Contra a Pobreza, para a construção dos WC's em Pampilhosa da Serra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 778.300\$00 para fazer face aos encargos assumidos com o referido protocolo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

##### 2.3 - Transferência de Verbas - Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 5.500 contos para a **Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra**, destinada a participação na aquisição de um Pronto-Socorro Florestal. -----

----- Não participaram nesta votação os Senhores Vereadores José Augusto Veiga Nunes de Almeida e José Alberto Pacheco Brito Dias por estarem impedidos nos termos da Lei em vigor. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 3 - ÁGUAS E SANEAMENTO

##### 3.1 - Isenção de Taxas



S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um ofício da **Junta de Freguesia de Vidual**, a solicitar baixada de água para a Capela de Santa Bárbara, em Vidual de Baixo, bem como a isenção de taxas para a ligação de águas e seu consumo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **4 - OBRAS PÚBLICAS**

##### **4.1 - Beneficiação e pavimentação da Estrada Municipal Porto da Balsa - Unhais-o-Velho**

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 19 de Outubro do corrente ano, do seguinte teor: -----

----- “ No seguimento da informação elaborada em 13 de Setembro de 1999 pelos serviços técnicos de obras sobre os trabalhos a mais previstos na empreitada de beneficiação e pavimentação da estrada municipal Porto da Balsa / Unhais-o-Velho e da mesma ter merecido aprovação em reunião de Câmara, solicitou-se proposta de preços à firma adjudicatária. -----

----- Assim, os trabalhos a mais importam na quantia de 24.271.760\$00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor (5%).-----

----- De referir que os preços apresentados na proposta da firma adjudicatária relativamente a trabalhos da mesma espécie dos contidos no mapa de medições patenteado a concurso são iguais, estando os restantes dentro do valor que se pratica no mercado da construção de vias de comunicação.-----

----- Assim, face a estes elementos, à legislação pela qual esta empreitada se rege e ao facto da proposta apresentada pela empresa adjudicatária, relativamente aos trabalhos a mais se mostrar vantajosa para a Câmara Municipal, submete-se esta informação ao parecer dos órgãos competentes desta Autarquia e propõe-se, caso o parecer seja favorável, que seja celebrado um contrato adicional à empreitada de beneficiação e pavimentação da estrada municipal Porto da Balsa / Unhais-o-Velho, com a firma Sopovico-Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, Lda, no valor de 24.271.760\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Depois de analisar a citada informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, bem como dar poderes ao Senhor Presidente para assinar o respectivo contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

##### **4.2 - Comissão de Acompanhamento de Concursos (D.Lei n° 59/99 de 2 de Março)**



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente uma informação da 2ª Repartição Administrativa, dando conhecimento que no dia 2 de Junho do corrente ano, entrou em execução o Decreto-lei acima referenciado, que aprova o novo regime jurídico das empreitadas e obras públicas.

----- Nos termos do artº 60º do referido diploma terão de ser constituídas duas comissões, uma de abertura e outra de análise. A Comissão de abertura do concurso supervisionará as fases do concurso relacionadas com a sua abertura e apresentação de documentação, acto público do concurso e qualificação dos concorrentes, sendo composta no mínimo por três membros, a nomear pela Câmara, devendo dentro destes ser designado o Presidente e o Secretário. À Comissão de análise das propostas, compete supervisionar as restantes fases do concurso, isto é a análise das propostas e a elaboração do relatório com vista à adjudicação. Esta é constituída por tres elementos a nomear pela Câmara, à qual competirá designar o Presidente dentro deles. Face à informação a Câmara deliberou por unanimidade e no cumprimento do diploma já citado, proceder à constituição das comissões que a seguir se discriminam: -----

### COMISSÃO DE ABERTURA

*Para a Divisão Administrativa e Financeira:*

*Para a Divisão de Técnica de Obras e Urbanismo:*

*Para a Divisão Sócio-Cultural*

**Presidente:** Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida

**Secretário:** Fernando Pereira Alves

**Membro:** Felisberto Neves Pinto

### COMISSÃO DE ANÁLISE

*Para a Divisão Administrativa e Financeira*

*Para a Divisão Técnica de Obras e Urbanismo*

*Para a Divisão Sócio-Cultural*

**Presidente:** José Alberto Pacheco Brito Dias

**Secretário:** Fernando Pereira Alves

**Membro:** Gracinda Maria Henriques Ferreira

----- Mais foi deliberado que nas faltas ou impedimentos legais, constituirão das Comissões de Abertura e Análise, respectivamente, António Sérgio Brito Martins e João dos Santos Alves. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### 5 - OBRAS PARTICULARES

#### 5.1 - Licenciamento de obras

----- Foi presente um requerimento de **Rui Manuel de Almeida Cortês Olivença**, residente em Pampilhosa da Serra, a requerer licença para reconstrução de um edifício destinado a habitação e comércio de Pampilhosa da Serra. -----

----- De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, ao ser analisado o projecto de arquitectura apresentado, levantaram-se algumas dúvidas relativamente ao respeito pela cêrcea dos edifícios contíguos, tendo sido constatado através de um levantamento topográfico rigoroso e exacto que o projecto apresentado tem uma cêrcea superior aos edifícios contíguos em 0.70m. -----

----- Assim, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o projecto de arquitectura apresentado deverá ser reformulado, retirando 0.70m à altura do sótão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 5.2 - Reclamação em Pampilhosa da Serra Maria Isabel das Neves Gaspar Dias

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ----

----- “ A requerente pretende que se faça uma averiguação às obras que o Sr. Augusto Simões Nunes está a levar a efeito na sua casa de habitação sita na Rua de Santo António, na Vila de Pampilhosa da Serra. -----

----- Segundo a requerente, as citadas obras estão a lesar o proprietário do edifício contíguo. -----

----- Assim e no seguimento da informação prestada pelos serviços técnicos de obras em 11/10/99 sobre o assunto em epígrafe e no cumprimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal nesse mesmo dia, foram efectuadas as seguintes diligências: -----

----- 1) - O requerente a pedido dos serviços técnicos de obras prestou esclarecimentos; -----

----- 2) - O Consultor Jurídico desta Autarquia deslocou-se ao local na presença dos serviços técnicos de obras, para avaliar a situação; -----

----- 3) - A obra em causa foi suspensa imediatamente. -----

----- Assim e após se terem efectuado estas diligências é entendimento destes serviços técnicos, respeitando o parecer emanado pelo Consultor Jurídico, que o Senhor Augusto Simões Nunes deverá manter a obra parada até que as obras então iniciadas sejam legalizadas. Deverá ser apresentado um projecto referente às obras iniciadas de forma às mesmas poderem vir a ser legalizadas. -----

----- O requerente deverá tomar todas as precauções de forma a evitar infiltrações e outros danos que possam ocorrer nos edifícios contíguos, sendo responsável por eventuais danos causados nos mesmos. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

----- *Relativamente à reclamante, a mesma deverá ser informada que a Câmara Municipal está a actuar de forma a repor a legalidade, de acordo com os procedimentos legais em vigor.*-----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **5.3 - Encerramento de Caminho Público em Padrões**

----- Foi presente uma carta de **Américo Barata Tavares**, residente na localidade de Padrões, freguesia de Portela do Fojo, concelho de Pampilhosa da Serra, datada de 24 de Junho do corrente ano, a solicitar parecer sobre a viabilidade de poder fechar um caminho que passa junto das suas casas de habitação, uma vez que no mesmo ninguém circula, havendo outros caminhos alternativos.-----

----- De acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização do Município e do parecer emitido pela Junta de Freguesia de Portela do Fojo após consulta aos residentes de Padrões, constatou-se que aquele caminho foi arranjado e melhorado e sempre ali existiu como público.-----

----- Face aos pareceres emitidos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o caminho em questão não seja fechado, devendo no entanto manter-se a latada do Sr. Américo Barata Tavares, nas actuais condições, visto existir no local há já muitos anos.---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **5.4 - Licença de utilização**

----- Foi presente um requerimento de **Henrique Fernandes dos Reis**, residente na Rua do Calvário, na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a solicitar a competente vistoria e concessão da respectiva licença de utilização para o seu processo de obras nº 192/87.-----

----- Face ao parecer desfavorável dos peritos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **5.5 - Licença de Obras**

----- Foi presente um requerimento de **Carlos Manuel dos Santos Tomé**, residente na Vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para alteração ao projecto inicial da sua casa de habitação, sita em Pampilhosa da Serra, cujo processo tem o número 22/80 e licença inicial número 254 passado em 31/10/80.-----





S. \_\_\_\_\_ R.  
**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- A Câmara Municipal, face ao parecer favorável dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**6 - OUTROS ASSUNTOS**

----- Foi presente um Fax do **Tribunal de Contas**, datado de 18 de Outubro do corrente ano, a informar que se procederá a uma Auditoria Financeira Genérica a realizar à Conta de Gerência de 1998 da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, previsivelmente no dia 25 de Outubro do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE**

**7.1 - Parque de Campismo de Janeiro de Baixo**

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que há necessidade de escolha do terreno de acesso ao Parque de Campismo de Janeiro de Baixo, pelo que solicita que lhe sejam dados poderes para a sua escolha, podendo ter que vir a indemnizar o proprietário ou proprietários de eventuais prejuízos. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei. -----

\_\_\_\_\_



---

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**